



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 019/2015-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA-BELÉM**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 16 a 31 de março de 2015 estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática – TURMA GRATUITA, no Município de Belém/PA.*

*O edital, na íntegra, estará disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 4009-9538 ou 4009-9550.*

*Belém, 11 de março de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 019/2015-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA-BELÉM**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática – TURMA GRATUITA**, no Município de Belém/PA.*

**I - DOS CURSOS**

**ART. 1º** - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 420h/a, com funcionamento das aulas nas dependências do Campus I da UEPA, localizado na Trav. Djalma Dutra s/n. – Bairro do telegrafo e será desenvolvido em Regime Regular, com aulas às terças e quintas-feiras, pela manhã, tendo início previsto para maio/2015.

**Parágrafo Único** - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professor do Curso.

**II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

**ART. 2º** - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

**ART. 3º** - Podem candidatar-se ao Curso Bacharéis em Matemática e Licenciados em Matemática.

**III - DA INSCRIÇÃO**

**ART. 4º** - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas fotos ¾ recentes;
- 4.3. 01(uma) via do **Curriculum Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;
- 4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;
- 4.6. Fotocópia do comprovante de residência.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**Parágrafo Único** – No ato da inscrição o candidato deve apresentar o comprovante original da taxa de inscrição, que corresponde a um valor de R\$ 50,00, em conta corrente específica da Universidade n: 180.317-4 – Ag. 014 - BANPARA.

**ART. 5º** - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e locais discriminados a seguir:

**5.1. Período de inscrição:** 16 a 31/03/2015;

**5.2. Local de inscrição:** COAD/CCSE/UEPA– Belém (CAMPUS I) -Trav. Djalma Dutra, s/n. CEP: 66113-010. Bairro: Telégrafo. Telefone: [91] 4009-9550- email: coad.uepa@gmail.com

**Parágrafo 1º**- Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo 2º**-O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

**A primeira**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), realização de disciplinas, seminários, palestras, etc. (0,2), participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

**A segunda etapa**, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

**Parágrafo Único** - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

**ART. 7º.** – A seleção dos candidatos obedecerá o seguinte calendário:

Atividade	Período	Local	Horário
Inscrição	16 a 31/03/2015	COAD-CCSE	8h às 18h
Divulgação do resultado da Análise de documentos	07/04/2015	ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Divulgação do calendário de entrevistas	07/04/2015	ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Realização das entrevistas	27 e 28/04/2015	Sala de Reunião da sala dos professores do CCSE	8h às 18h
Divulgação do resultado parcial da seleção	04/05/2015	ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Divulgação do resultado final da seleção	07/05/2015	ccse.uepa.br/ccse	A partir das 18h
Matricula dos selecionados	11 a 15/05/2015	COAD/CCSE	8h às 18h

## V – DOS RECURSOS

**ART. 8º** - O candidato terá até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.

**Parágrafo Único** - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - A relação dos aprovados será divulgada no site [ccse.uepa.br/ccse](http://ccse.uepa.br/ccse) no dia 07/05/2015.

#### **VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11** - Matrícula:

Período: 11 a 15/05/2015

**ART.12**– Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

*Belém, 11 de março de 2015.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**

*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*